

ATO TRT GP Nº 242/2011

João Pessoa, 17 de agosto de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Projeto Arrematar e as pautas de Conciliação na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita-PB marcadas para os dias 18 e 19.08.2011;

Considerando ainda que, o Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, Alexandre Amaro Pereira, foi liberado para participar do 17º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, no período de 18 a 20.08.2011, conforme Protocolo TRT nº 20349/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita-PB, **ADRIANA SETTE DA ROCHA RAPOSO**, relativas ao exercício de 2011, anteriormente aprazadas para 08.08 a 06.09.2011, restando-lhe um saldo de 21 (vinte e um) dias para gozo a partir de 13.10.2011.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente